



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1536/2019

São Luís, 04 de dezembro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	13
Atos dos Relatores	13

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA N.º 1345, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ratificação de Portaria de licença-prêmio.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 206960/2019/SAGRIMA,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, nos termos do art. 145 da Lei 6107/94, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 2005/2010, à servidora Darci Castro Aires, matrícula nº 10645, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca São Luís (MA), ora à disposição deste Tribunal, concedida através da Portaria nº 252/2019/SAGRIMA, a considerar no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

João da Silva Neto

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1346, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Alteração de férias servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 09 (nove) dias das férias exercício 2018, para o período 13/02/2020 a 21/02/2020 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício 2019, para o período de 02/03/2020 a 31/03/2020, anteriormente concedidas pela Portaria nº 948/2019, do servidor Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, considerando memorando nº 62/2019/UTCEX05.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA N.º 1347 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concessão de férias ao servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de

dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Antônia de Jezus Fernandes da Silva, matrícula nº 3699, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, conforme memorando nº 13/2019/- CS/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA Nº. 1348 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão de dependente de servidor para fins de Dedução do Imposto de Renda e Salário Família.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e considerando o Processo nº 8836/2019/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 1500/14, artigo 90, Inciso III, à servidora Andréa Marcília Ferreira Campelo, matrícula nº 10587, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, inclusão de dependente para fins de dedução de imposto de renda, e 01 (uma) cota de salário-família, nos termos dos artigos 195 e 196, da Lei 6.107/94 em favor de seu filho, Caio Campelo Pacheco, nascido em 21/11/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

ATO Nº 93 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Tornar sem efeito a nomeação de Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o art. 2º do Ato nº 83, de 27 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico TCE/MA nº 1531/2019, que nomeou o servidor William Jobim Farias, matrícula nº 7047, na Função Comissionada de Coordenador de Informações Gerenciais, TC-FC-04.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de novembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 097 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada dos Gabinetes de Conselheiros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia

do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro, simbologia TC-08, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Exoneração de servidores de Gabinete do Conselheiro

Qtd	Matrícula	Nome
01	828	JOSE MANOEL RODRIGUES DA SILVA
02	2691	CLAUDIO SERGIO LUZ
03	11767	JULIO CESAR DE LIMA
04	13193	NILTON CESAR BALDEZ NUNES
05	13912	MARKSON CÉZAR CAMPOS GONÇALVES
06	14217	RAIMUNDO NONATO SERRA COSTA
07	14225	JOSÉ LÚCIO SERRA SILVA

ATO Nº. 098 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada dos Gabinetes de Conselheiros e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Assistente de Gabinete de Conselheiro II, simbologia TC-06, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores de Gabinete do Conselheiro

Qtd	Matrícula	Nome
01	828	JOSE MANOEL RODRIGUES DA SILVA
02	2691	CLAUDIO SERGIO LUZ
03	11767	JULIO CESAR DE LIMA
04	13193	NILTON CESAR BALDEZ NUNES
05	13912	MARKSON CÉZAR CAMPOS GONÇALVES
06	14217	RAIMUNDO NONATO SERRA COSTA
07	14225	JOSÉ LÚCIO SERRA SILVA

ATO Nº. 099 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada dos Gabinetes de Conselheiro-Substituto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº

11.170,de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Assessor de Conselheiro-Substituto I, simbologia TC-03, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Exoneração de servidores de Gabinete de Conselheiro-Substituto

Qtd	Matrícula	Nome
01	7435	MARIA DA GLORIA SERRA PEREIRA
02	8425	JOAO ALMY ALVES E SILVA
03	11619	POLLYANA BANDEIRA DE ALENCAR AZEVEDO

ATO Nº. 100, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada dos Gabinetes de Conselheiro-Substituto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170,de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Assessor de Conselheiro-Substituto I, simbologia TC-02, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores de Gabinete de Conselheiro-Substituto

Qtd	Matrícula	Nome
01	7435	MARIA DA GLORIA SERRA PEREIRA
02	8425	JOAO ALMY ALVES E SILVA
03	11619	POLLYANA BANDEIRA DE ALENCAR AZEVEDO

ATO Nº. 101, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada dos Gabinetes de Conselheiro-Substituto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170,de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Auxiliar Técnico de Conselheiro-Substituto, simbologia TC-08, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Exoneração de servidores de Gabinete de Conselheiro-Substituto

Qtd	Matrícula	Nome
01	7021	DENISE DINIZ ALVES
02	7138	ELPIDIO CHAVES JUNIOR
03	7146	FRANCIMAR SANTOS DA COSTA
04	9522	JACKELINE DE SOUSA VASCONCELOS
05	9555	EMMANUEL RODRIGUES FERREIRA

ATO Nº. 102, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada dos Gabinetes de Conselheiro-Substituto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Assistente de Gabinete de Conselheiro-Substituto, simbologia TC-06, a considerar de 1º de dezembro de 2019. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores de Gabinete de Conselheiro-Substituto

Qtd	Matrícula	Nome
01	7021	DENISE DINIZ ALVES
02	7138	ELPIDIO CHAVES JUNIOR
03	7146	FRANCIMAR SANTOS DA COSTA
04	9522	JACKELINE DE SOUSA VASCONCELOS
05	9555	EMMANUEL RODRIGUES FERREIRA

ATO Nº. 103, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada do Gabinete da Presidência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência, simbologia TC-08, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Exoneração de servidores de Gabinete de Conselheiro-Substituto

Qtd	Matrícula	Nome
-----	-----------	------

01	5843	MARCUS ALEXANDRE SOUSA E SILVA
02	11502	CLEYDSON FROES MOREIRA

ATO Nº. 104, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada do Gabinete da Presidência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, simbologia TC-06, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores de Gabinete de Conselheiro-Substituto

Qtd	Matrícula	Nome
01	5843	MARCUS ALEXANDRE SOUSA E SILVA
02	11502	CLEYDSON FROES MOREIRA

ATO Nº. 105, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor em Função Comissionada da Presidência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Klause Regina Leite Simas, da função comissionada de Assessora de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência, simbologia TC-FC-07, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.º Nomear a servidora Klause Regina Leite Simas, na função comissionada de Assistente de Cerimonial da Presidência, TC-FC-05, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 106, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada da Presidência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, nos cargos em comissão de Assistente de Cerimonial

da Presidência, simbologia TC-05, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores da Assessoria de Cerimonial da Presidência

Qtd	Matrícula	Nome
01	4481	ANGELA AUGUSTA BRANDAO FRAZAO
02	14332	RODRIGO CESAR ALTENKIRCH BORBA PESSOA

ATO Nº. 107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada da Presidência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, no cargo em comissão de Assistente de Cerimonial da Presidência, simbologia TC-05, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores da Assessoria de Cerimonial da Presidência

Qtd	Matrícula	Nome
01	4481	ANGELA AUGUSTA BRANDAO FRAZAO
02	14332	RODRIGO CESAR ALTENKIRCH BORBA PESSOA

ATO Nº. 108, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Jaciara Ferreira Dantas, da função comissionada de Coordenador de Sessões, simbologia TC-FC-04, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.º Nomear a servidora Jaciara Ferreira Dantas, na função comissionada de Secretário-Executivo das Sessões, TC-FC-03, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 109, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão da Secretaria

do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Flávia Francisca Mendes Pinheiro, da função comissionada de Secretária do Pleno, simbologia TC-CDA-07, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.º Nomear a servidora Flávia Francisca Mendes Pinheiro, na função comissionada de Secretária do Pleno, TC-CDA-04, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 110, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Mônica Bezerra da Rocha, da função comissionada de Coordenador de Tramitação Processual, simbologia TC-FC-04, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.º Nomear a servidora Mônica Bezerra da Rocha, na função comissionada de Secretário-Executivo de Tramitação Processual, TC-FC-03, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 111 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo em Comissão da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor César Augusto Leite Silva, matrícula nº 14456, no Cargo em Comissão de Assistente de Engenharia e Infraestrutura Predial, TC-CDA-04, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 112, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para cargos em comissão da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Giordano Mochel Netto, da função comissionada de Superintendente de Tecnologia da Informação, simbologia TC-FC-02, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.º Nomear o servidor Giordano Mochel Netto, na função comissionada de Gerente de Tecnologia da Informação, TC-FC-02, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 113, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada do Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, da função comissionada de Supervisor de Controle Externo, simbologia TC-FC-07, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
Anexo I

Exoneração de servidores da Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo

Qtd	Matrícula	Nome
01	6353	LILIA BARBOSA
02	6791	KELS-CILENE PEREIRA CARVALHO
03	6858	AURICEA COSTA PINHEIRO
04	6882	MARIVALDO VENCESLAU SOUZA FURTADO
05	7104	YOLETE PERES VIEIRA
06	7294	TERESA CHRISTINA PINTO SILVA BRITO
07	7369	MARIA IRENE RABELO PEREIRA
08	7534	MARIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR
09	7575	KARLA HERLANGER LIMA BARRETO
10	7732	JORGE LUIS FERNANDES CAMPOS
11	7740	TANIA LIMA DINIZ
12	8227	CARLOS ROMEU MARQUES DE OLIVEIRA
13	8904	MARCIO ROCHA GOMES
14	10579	JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA
15	11072	CLECIO JADS PEREIRA DE SANTANA
16	11213	ALAN NILSON SANTOS TRAVASSOS
17	11379	FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO
18	11403	MONICA VALERIA DE FARIAS

19	11429	PAULA ANDREA FALCAO BARROS
20	12153	ALINE VIEIRA GARRETO

ATO Nº. 114, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidores em Função Comissionada do Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes na tabela anexa, da função comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo, simbologia TC-FC-03, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Exoneração de servidores da Função Comissionada de Gestor da Unidade de Controle Externo

Qtd	Matrícula	Nome
01	6346	DIVACI COUTO JUNIOR
02	6908	FLAVIANA PINHEIRO SILVA
03	8219	HELVILANE MARIA ABREU ARAUJO

ATO Nº. 115, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada do Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, na função comissionada de Líder de Fiscalização, simbologia TC-FC-07, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores na Função Comissionada de Líder de Fiscalização

Qtd	Matrícula	Nome
01	6353	LILIA BARBOSA
02	6858	AURICEA COSTA PINHEIRO
03	6882	MARIVALDO VENCESLAU SOUZA FURTADO
04	7575	KARLA HERLANGER LIMA BARRETO
05	7740	TANIA LIMA DINIZ
06	10579	JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA
07	11072	CLECIO JADS PEREIRA DE SANTANA
08	11379	FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO

09	11403	MONICA VALERIA DE FARIAS
10	8219	HELVILANE MARIA ABREU ARAUJO
11	6346	DIVACI COUTO JUNIOR
12	12096	JULIANO MOREIRA DE SOUZA

ATO Nº. 116, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidores em Função Comissionada do Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores constantes na tabela anexa, na função comissionada de Gerente de Núcleo de Fiscalização, simbologia TC-FC-03, a considerar de 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I

Nomeação de servidores na Função Comissionada de Gerente de Fiscalização

Qtd	Matrícula	Nome
01	6833	CONCEIÇÃO DE MARIA PENNA NINA
02	6908	FLAVIANA PINHEIRO SILVA
03	8904	MARCIO ROCHA GOMES

ATO Nº. 117 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor William Jobim Farias, matrícula nº 7047, na Função Comissionada de Assistente da Secretaria de Tecnologia e Inovação, TC-FC-07, a considerar do dia 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

ATO Nº. 118 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro

de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Arlindo Faray Vieira, matrícula nº 6684, na Função Comissionada de Assistente Jurídico de Licitações e Contratos, TC-FC-07, a considerar do dia 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

ATO Nº. 119, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Fernando José Gomes Abreu, matrícula nº 7187, da Função Comissionada de Assessor Chefe de Comunicação Institucional, TC-FC-06, a considerar do dia 1º de dezembro de 2019.

Art. 2.º Nomear o servidor Fernando José Gomes Abreu, matrícula nº 7187, na Função Comissionada de Assessor Chefe de Comunicação Institucional, TC-FC-05, a considerar do dia 1º de dezembro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de dezembro de 2019.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de trinta dias

Processo nº 9617/2019

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício Financeiro: 2018

Responsável: Carlos Marlos de Sousa Botão

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Carlos Marlos de Sousa Botão, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº 3873/2019, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São

Luís/MA, em 03 de dezembro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 9494/2019

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício Financeiro: 2018

Responsável: Carlos Marlon de Sousa Botão

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Carlos Marlon de Sousa Botão, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº 3771/2019, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 03 de dezembro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 8102/2019

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestão

Exercício Financeiro: 2012

Responsável: Antônio da Cruz Filgueira Júnior

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Antônio da Cruz Filgueira Júnior, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº 3152/2019, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 03 de dezembro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator